

PROCESSO Nº 500/2019

ARQUIVO  
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **398**/2019

Data do protocolo: 21/11/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 27/01/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Denomina "Vereador Edmilson de Nola Sá" a Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) localizada à Avenida Leonardo Gomes, s/nº, no Parque Residencial Laura Molina, neste Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 500119
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 0387/2019

Em 21 de novembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que denomina “Vereador Edmilson de Nola Sá” a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada à Avenida Leonardo Gomes s/nº, no bairro Parque Residencial Laura Molina.

Na presente ocasião, a propositura almeja homenagear, de maneira simbólica, o Sr. Edmilson de Nola Sá, importante vereador de Araraquara, falecido aos 02 dias do mês de setembro de 2014, com 54 (cinquenta e quatro) anos.

Edmilson nasceu em Araraquara no dia 11 de maio de 1960, e começou cedo sua batalha pelos direitos dos trabalhadores.

No ano de 1982 ingressou na Companhia Troleibus Araraquara – CTA, na qual trabalhou como cobrador. Em 1985 começou a trabalhar como técnico do laboratório de análises clínicas da Unesp, junto ao Núcleo de Atendimento à Comunidade.

Enquanto servidor da Unesp, Edmilson iniciou sua atividade política representando os servidores junto à congregação local, ao Conselho de Administração e Desenvolvimento – CADE e ao Conselho Universitário – CO. Foi titular e suplente na Coordenadoria Política e coordenador de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Trabalhadores da UNESP – Sintunesp, além de exercer a função de presidente do plano de saúde da instituição, o “Mais Unesp Saúde”.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 003  
PROC. 500/19  
C.M. Adriano

No início da década de 1980, participou das primeiras reuniões para formação e, posteriormente, da fundação do Partido dos Trabalhadores – PT em Araraquara. Foi vereador entre 2001 e 2004, chefe de gabinete e coordenador de Participação Popular entre 2005 e 2008, durante o segundo mandato do Prefeito Edinho Silva. Também trabalhou na administração de Nova Europa durante a gestão do prefeito Walter Figueiredo.

De Nola atuou em várias frentes no Legislativo Municipal. É autor da Lei nº 5.799, de 15 de abril de 2002, que institui a realização de atividades educacionais e culturais em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra em Araraquara. Também é de sua autoria a nº Lei 5.583, de 15 de dezembro de 2000, que institucionaliza a negociação coletiva no serviço público de Araraquara.

Em outubro de 2011 Edmilson assumiu o cargo de Gerente Operacional da Ceagesp, no qual permaneceu até 2014.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 004  
PROC. 500119  
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº

**398/2019**

Denomina Escola Municipal de Ensino fundamental – EMEF “Edmilson de Nola Sá”.

**Art. 1º** Fica denominada “Vereador Edmilson de Nola Sá” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada à Avenida Leonardo Gomes s/nº, no bairro Parque Residencial Laura Molina, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PROC. 500119  
C.M. Adriano

**BIOGRAFIA**

Edmilson de Nola Sá nasceu em Araraquara no dia 11 de maio de 1960, filho da Sra. Izaura Faustino de Sá e do Sr. Oswaldo de Nola Sá.

No ano de 1982 ingressou na Companhia Troleibus Araraquara – CTA, na qual trabalhou como cobrador. Em 1985 começou a trabalhar como técnico do laboratório de análises clínicas da Unesp, junto ao Núcleo de Atendimento à Comunidade.

Enquanto servidor da Unesp, Edmilson iniciou sua atividade política representando os servidores junto à congregação local, ao Conselho de Administração e Desenvolvimento – CADE e ao Conselho Universitário – CO. Foi titular e suplente na Coordenadoria Política e coordenador de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Trabalhadores da UNESP – Sintunesp, além de exercer a função de presidente do plano de saúde da instituição, o “Mais Unesp Saúde”.

No início da década de 1980, participou das primeiras reuniões para formação e, posteriormente, da fundação do Partido dos Trabalhadores – PT em Araraquara. Foi vereador entre 2001 e 2004, e chefe de gabinete e coordenador de Participação Popular entre 2005 e 2008, durante o segundo mandato do Prefeito Edinho Silva. Também trabalhou na administração de Nova Europa durante a gestão do prefeito Walter Figueiredo.

De Nola Sá atuou em várias frentes no Legislativo Municipal: é autor da Lei nº 5.799, de 15 de abril de 2002, que institui a realização de atividades educacionais e culturais em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra em Araraquara; da Lei nº 5.583, de 15 de dezembro de 2000, que institucionaliza a negociação coletiva no serviço público de Araraquara; do projeto de lei nº 103, que previa a obrigatoriedade da construção de bicicletários, em instituições públicas ou privadas.

Por conta da sua estreita relação com o ciclismo, o homenageado apresentou diversos projetos que incentivavam a prática esportiva no município e atuou no processo de implantação da ciclovia que liga o bairro do Quitandinha à Unesp.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 006  
PROC. 500119  
C.M. Adriaes

Edmilson ainda participou da organização de diversos torneios regionais, sobretudo na região de Araraquara. Foi árbitro nos Jogos Regionais e autor da Lei Municipal que instituiu a Prova Ciclística "22 de Agosto", que passou a ser realizada desde o ano de 1998 em homenagem a Anésio Argenton, maior nome do ciclismo de pista brasileiro, juntamente com o amigo e hoje diretor da Copa São Paulo de Ciclismo, Alessandro Giannini. Em reconhecimento ao seu trabalho, foi realizada a 12ª Etapa de Ciclismo em Gavião Peixoto, cidade onde residia há três anos

Em outubro de 2011 Edmilson assumiu o cargo de Gerente Operacional da Ceagesp, no qual permaneceu até 2014.

Faleceu em 02 de setembro de 2014, com 54 (cinquenta e quatro) anos.

FLS. 007  
PROC. 500/19  
C.M. Adriano

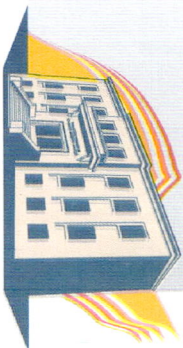


## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*Certidão de Oito - 02/09/2014  
Edmilson de Paula Sá*

### **Informação pessoal**

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de  
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008  
PROC 500/19  
C.M. *Alcides*

## DESPACHOS

Processo nº 500/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>21 NOV 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>27 JAN 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 21 de novembro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 22 NOV. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	500/19
Resp.	

**PARECER Nº**

**542**

**/2019**

Projeto de Lei nº 398/2019

Processo nº 500/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina "Vereador Edmilson de Nola Sá" a Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) localizada à Avenida Leonardo Gomes, s/nº, no Parque Residencial Laura Molina, neste Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 NOV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	30
Proc.	500/19
Resp.	(S)

**PARECER N°**

**127**

**/2019**

Projeto de Lei nº 398/2019

Processo nº 500/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina "Vereador Edmilson de Nola Sá" a Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) localizada à Avenida Leonardo Gomes, s/nº, no Parque Residencial Laura Molina, neste Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 NOV. 2019

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 26 NOV 2019 .....  
.....  
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.  
Araraquara, ..... 26 NOV 2019 .....  
.....  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha	33
Proc.	500/19
Resp.	Ⓟ

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 26 de novembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 398/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 398/2019**

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

Art. 1º Fica denominada “Vereador Edmilson de Nola Sá” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada à Avenida Leonardo Gomes, s/nº, no bairro Parque Residencial Laura Molina, desta cidade.

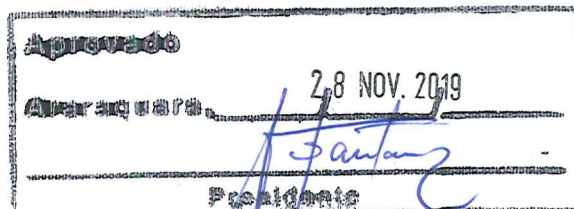
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 26 NOV 2019 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	12
Art.	500/19
Resp.	

## **EDITAL NÚMERO 10** De 27 de novembro de 2019

Convocação da 24ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 28 de novembro de 2019, às 11 horas, destinada à apreciação, em única discussão e votação, do Projeto de Lei nº 400/2019, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, e das Redações Finais aos Projetos de Lei nº 386/2019, 390/2019, 393/2019 e 398/2019, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 24ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019, às 11 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em única discussão e votação, do Projeto de Lei nº 400/2019 (Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 33.612.663,17 (trinta e três milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), para atender despesas com (1) folhas de pagamentos relativas ao mês de novembro de 2019 e décimo terceiro salário; (2) encargos especiais e (3) Programa de Iluminação de Vias Públicas, e dá outras providências), de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, e das Redações Finais aos Projetos de Lei nº 386/2019, 390/2019, 393/2019 e 398/2019, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 27 de novembro de 2019.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente



FLS.	013
PROC.	500/2019
C.M.	50

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 396/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 398/2019**

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental –  
EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

Art. 1º Fica denominada “Vereador Edmilson de Nola Sá” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada à Avenida Leonardo Gomes, s/nº, no bairro Parque Residencial Laura Molina, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	014
PROC.	500/2019
C.M.	

Ofício nº 188/2019-DL

Araraquara, 28 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
393/2019	386/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.
394/2019	390/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
395/2019	393/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
396/2019	398/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.
397/2019	400/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	015
PROC.	500/2019
C.M.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 033/2019

Em 05 de dezembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:


Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9806	02/12/2019	387/19	399/19
9807	02/12/2019	388/19	397/19
9808	02/12/2019	389/19	391/19
9809	02/12/2019	391/19	394/19
9810	02/12/2019	390/19	396/19
9811	02/12/2019	392/19	395/19
9812	02/12/2019	393/19	386/19
9813	02/12/2019	394/19	390/19
9814	02/12/2019	395/19	393/19
9815	02/12/2019	396/19	398/19
9816	02/12/2019	376/19	381/19
9817	02/12/2019	371/19	323/19
9818	02/12/2019	378/19	286/19
9819	02/12/2019	386/19	378/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 500/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

16:10 05/12/2019 010988 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLS.	016
PROC.	500/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

**LEI Nº 9.815**

**De 02 de dezembro de 2019**

**Autógrafo nº 396/19 – Projeto de Lei nº 398/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 28 (vinte e oito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Vereador Edmilson de Nola Sá” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada à Avenida Leonardo Gomes, s/nº, no bairro Parque Residencial Laura Molina, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

*[Signature]*  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).